

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PORTARIA Nº 07/2020 de 03 de agosto de 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Conservação de Pavimento com Lama Asfáltica de Ruas do município de Cocalinho-MT e dá outras providências”

A senhora DALVA MARIA DE LIMA PERES, Prefeita Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Cocalinho - MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO DE COCALINHO - MT. Ainda que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instrução de Serviços vigentes, na qual a Secretaria de Estado - SINFRA - segue à risca, respeitando todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	R E S P O N S Á V E L PELA ELABORAÇÃO
		ANDRÉA G. DE OLIVEIRA MATOS
	APROVAÇÃO DE PROJETO CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM LAMA ASFÁLTICA ENGENHEIRA CIVIL	
		CREA 120.004.431-2

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

LUCAS EDUARDO DE JESUS LIMA - Engenheiro Civil

CREA 1017480370/D-GO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2020.

Dalva Maria de Lima Peres

Prefeita Municipal - Administração 2017-2020

Lucas Eduardo de Jesus Lima

Engenheiro Civil - Fiscal do Município - CREA 1017480370/D-GO

Lupércio Henrique Vieira Lellis de Campos

Engenheiro Civil - Diretor da Divisão de Obras - CREA 1016874391/D-GO